



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

-DECRETO Nº 1.186 - DE 04 de JULHO DE 1977-

(Manda guardar luto oficial)

ANGELO BERCHIERI, Prefeito Municipal de Jaboticabal - Estado de São Paulo, usando das atribuições do seu cargo, e

CONSIDERANDO que faleceu ontem, dia 3 do corrente na Capital do Estado, um ilustre filho desta Terra -DR. LUIZ GONZAGA BANDEIRA DE MELLO ARROBAS MARTINS;

CONSIDERANDO que o ilustre extinto era filho de Dna. Ester Bandeira de Mello Arrobas Martins e do Prof. Aurélio Arrobas Martins, fundador e diretor do "Ginásio São Luís", de Jaboticabal, - hoje, estabelecimento oficial com o nome de "Instituto de Educação Aurélio Arrobas Martins", em homenagem ao seu fundador;

CONSIDERANDO que o DR. LUIZ GONZAGA BANDEIRA DE MELLO ARROBAS MARTINS entre inúmeros cargos, ocupou as Pastas da Economia e Planejamento, Fazenda, e Casa Civil, membro do Tribunal de Contas - do Estado e foi fundador do Banco de Desenvolvimento do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que o Município pelo muito que recebeu, deve ao extinto homenagens do Poder Público,

DECRETA:-

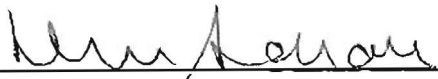
Artigo 1º- O Município de Jaboticabal, em homenagem ao DR. LUIZ GONZAGA BANDEIRA DE MELLO ARROBAS MARTINS, guardará luto oficial por três dias, a contar desta data.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 04 de Julho de 1.977.


ANGELO BERCHIERI

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria, na mesma data.


Dorival Martins de Andrade

Diretor da Divisão de Administração